



Portaria IPVEL nº 014/2022

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial de Professor a senhora **VALDECÍ PEREIRA BATISTA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA GFD**, Nível I, Faixa E, H/A 150, com matrícula nº **8000152**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Vertente do Lério nos termos que dispõe do Artigo 42 da Lei Municipal nº 335/2011, Artigo 40, §5º da Constituição Federal e Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, Retroagindo os seus efeitos para o dia 15 de setembro de 2021.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 17 de maio de 2022.

Sileide Costa da Silva
SILEIDE COSTA DA SILVA

DIRETORA PRESIDENTE DO IPVEL

Sileide Costa da Silva
Diretor - Presidente
Mat.: 94054

**Publicado no Quadro
de Aviso do IPVEL**